



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 68/2019/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO nº 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/2 PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E PARA O CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o curso de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica e para o curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, pela Universidade Aberta do Brasil no *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o segundo semestre letivo de 2019, conforme segue:

1. **ONDE SE LÊ:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Sistema UAB, em parceria com o IFTO, torna público edital para provimento de vagas dos curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica – EPT, na modalidade de educação a distância – que será ofertado nos polos de apoio presenciais de Alvorada, Ananás, Araguacema, Formoso do Araguaia, Guaraí, Palmeirópolis, Taguatinga – e para o curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade de educação a distância, nos polos Araguacema, Formoso do Araguaia, Mateiros, Palmeirópolis e Taguatinga.

1.2. Este Processo Seletivo está sob a responsabilidade da comissão instituída pela Portaria nº 928/2019/REI/IFTO, de 19 de agosto de 2019, e destina-se ao provimento de vagas para portadores de certificado de conclusão do ensino médio na data da matrícula.

1.3. É de responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento deste edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen>.

1.4. É obrigatório ao candidato, ou ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor), tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes.

1.4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados

pessoais, endereço completo, e-mail, e celular ou telefone fixo (se houver).

## 2. LEIA-SE:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Sistema UAB no âmbito do IFTO, torna público edital para provimento de vagas dos curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica – EPT, na modalidade de educação a distância – que será ofertado nos polos de apoio presenciais de Alvorada, Ananás, Araguacema, Formoso do Araguaia, Guaraí, Palmeirópolis, Taguatinga – e para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade de educação a distância, nos polos Araguacema, Formoso do Araguaia, Mateiros, Palmeirópolis e Taguatinga.

1.2. Este Processo Seletivo está sob a responsabilidade da comissão instituída pela Portaria nº 928/2019/REI/IFTO, de 19 de agosto de 2019, e destina-se ao provimento de vagas para portadores de certificado de conclusão do ensino médio na data da matrícula.

1.3. É de responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento deste edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen>.

1.4. É obrigatório ao candidato, ou ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor), tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes.

1.5. Os procedimentos de oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica – EPT e do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, pela Universidade Aberta do Brasil seguem a aprovação, as orientações e as normativas oriundas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

1.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.7 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, endereço completo, e-mail, e celular ou telefone fixo (se houver).

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/09/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778362** e o código CRC **7A8C712E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.017307/2019-18

SEI nº 0778362